EDIÇÃO № 877 08 de Julho de 2022 PG. 1/1

RESOLUÇÃO Nº. 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 326 em 06/07/2022 e 327, em 06/07/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de 18/07/2022 à 27/07/2022, no seguinte: Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo período aquisitivo de 10/03/2021 à 10/03/2022;
- Parágrafo primeiro Os 10 (dez) dias restantes, serão concedidos em data oportuna, conforme solicitou o requerente;
- Parágrafo segundo Na ausência do Assessor Legislativo, os protocolos serão realizados e sob a responsabilidade dos servidores efetivos que detém a senha para utilização do sistema de protocolo;
- Art. 2º. Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;
- Art. 3º. Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora pública municipal, Sra. Lusia Marinotti Fernandes da Costa Auxiliar de Serviços Gerais referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 à 01/08/2021 para serem gozados de 20/07/2022 à 29/07/2022, nos termos do Parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução nº 17/2021;
- **Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se Publique-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo.

